



**Estado do Rio Grande do Norte
Procuradoria-Geral do Estado**

PORTARIA nº 072/2018 – GPGE/PGE

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, inciso XIV e XXXI, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), **RESOLVE**, após divulgação do Resultado Final conforme Portaria nº 069/2018 – GPGE/PGE,

Artigo 1º - **CONVOCAR** os candidatos aprovados no III Processo de Seleção de Estagiário de Direito da PGE/RN-2018, listados a seguir para se apresentarem, no prazo de cinco (05) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, com a finalidade de efetuar seu credenciamento para início das atividades junto a esta Instituição.

#	REGIONAL: NATAL/RN NOME	NOTA FINAL
13	MARCOS REINALDO D. DE OLIVEIRA	70
14	ANDYLLA FALCÃO MOTTA	70
15	LUCAS FREIRE DUARTE FIGUEIREDO	70
16	ANDRE VINICIUS MORAIS DA SILVA	68,3
17	CIRO ALEXANDRE GOMES BEZERRA	66,6
18	ADELAISE BASÍLIO DE O. NASCIMENTO	66,6
19	FÁBIO RAMOS DOS SANTOS	63,3
20	PEDRO FERRER CORREIA DE ARAÚJO	63,3
21	BEATRIZ ALVES MACENA LIMA	61,6

Artigo 2º - Para o credenciamento, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I) Declaração de matrícula e Histórico Escolar Universitário;
- II) Inscrição junto a Escola de Governo do RN;
- III) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência;
- IV) Atestado Médico que comprove estar o candidato apto ao exercício das funções de Estagiário de Graduação;
- V) Número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil, e
- VI) 01 Foto 3x4

Artigo 3º - A falta de qualquer um dos documentos a que se refere o artigo anterior tornará sem efeito a convocação do candidato aprovado e implicará na sua renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Natal/RN, 14 de maio de 2018.


Francisco Wilkie Rebouças Chagas Junior
Procurador Geral do Estado